ALVORADA

Editor, Abel de Vasconcelos Cardoso

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 31 do 5.º Ano—N.º 231

Redacção e administração, Rua da República

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

Guimarães, 29 de Abril de 1915

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranense

Abdicando

Esta ditadura, que nós estamos vendo inchar com os seus ares de *govêrno nacional*, está sendo verdadeira mãos largas para os monárquicos. Bem sabe a gente do govêrno que muito generosa tem sido a República com os seus inimigos, pois amplas amnistias lhes tem sido concedidas, a despeito do seu constante alçar de colo.

Este govêrno, porêm, não se conformando com umas restritivas e necessárias excepções feitas nesses actos de clemência e de esquecimento, estendeu a sua capa de misericórdia a todos os chefes militares e civis de quantas *bernardas* tem havido, destinadas a ferir de morte a existência e a estabilidade do novo regimen.

Pois fês mal, muito mal a ditadura querendo e supondo vencer, pela magnanimidade dum perdão, quem toma essa generosidade por fraqueza e a aproveita como um incitamento.

Se o govêrno pensa que com mais êste seu acto os monárquicos, reconhecidos, se entregam à luta legal abandonando os tramas da rebelião armada, engana-se. Essa luta legal, que ora se verifica num organizar de fôrças eleitorais, fique certo o govêrno que não é isso sintoma de declarada abstinência aos meios revolucionários. A acção directa dos monárquicos continua sendo a sedição militar e civil, sendo a amnistia, neste caso e nesta conjuntura, apenas mais um óptimo, um explêndido alento para êsses planos de traição à República.

Os monárquicos, lembremo-nos todos disto, são acima de tudo monárquicos, e, como tais, o seu fim exclusivo e único será —não tenham dúvidas—restaurar o regimen depôsto pela revolução de 5 de Outubro de 1910. ¡Todas as liberdades e todas as concessões, as mais amplas, as mais generosas, as mais bem inspiradas de justiça, não são pois, nesta hora grave da nacionalidade portuguêsa, mais que um perigo para a República!

Pensar ou supor que os monárquicos, apoz esta oferecida plataforma de transigência, virão ajudar a aperfeiçoar o novo regimen, contentes e satisfeitos em poder torná-lo de radical em conservador; pensar ou supor que os monárquicos, servidos agora com medidas governativas conciliatórias e pacificadoras, se resolvem a alcançar o resto por meio duma aturada conquista parlamentar—quem assim pensa e supõe engana-se redondamente. Libertos agora, como foram os chefes militares e civis das rebeliões armadas contra a República, esperemos em breve o resultado da medida.

Quando êsses *patriotas do rei* voltarem a dinamitar pontes, a derrubar postes telegráficos, a cortar linhas férreas, a armar saloios e meninos da liga azul; quando o padre Domingos e o padre César, de cruz e bacamarte levantarem de novo, nestas povoações minhotas, os *batalhões sagrados* da causa do trono e do altar; quando o *condestável* Paiva Couceiro e mais o seu estado maior vierem enfim para a rua, então, General Pimenta de Castro, como já se viu da primeira incursão, talvez se não encontre à frente das tropas fieis para emendar a sua mão de rédea—porque isto, se é fácil e bom conceder amnistias, melhor e mais acabada obra republicana é conhecer e avaliar da sua oportunidade, visto que, em certos casos ***¡quem poupa o seu inimigo, nas mãos lhe morre!...***

ECOS

Boa marca

Dr. Silvio Pelico, com praça assente no evolucionismo, aquele que no congresso do seu partido lembrou a necessidade duma lei de Separação de acôrdo com a Cúria Romana—o que devia ser uma beleza de hortaliça! — abeirado numa entrevista, largou esta:

> «...No fundo e por ideas eu sou mais monárquico do que republicano, embora...»

Basta, basta, sr. Pelico!

O seu republicanismo é...pardo.

Outro! Venha outro que o ature.

*

Bandarras

A Câmara que violentamente foi esbulhada do seu mandato, segundo assevera o «Echos...» —*não volta mais a pôr lá os pés.*

¡Estes profetas são apenas ridículos!

Se ao menos fizessem rir a gente...

*

A joia

Sua ex.ª, o Governador, visitou na Sociedade, com curiosidade de quem tem pressa e promete voltar outra vez, os seus museus de arqueologia e numismática, as suas amplas galerias da biblioteca, o seu longo e alto salão nobre, os nichos e frescos da sua frontaria, tudo, enfim, não esquecendo aquele marchetado punhal árabe com bainha de prata e cabo de marfim—tam fero e bruto instrumento de morte que a alguêm da comitiva inspirou o dito *feliz* de ainda êle aproveitar embebido no sangue de Afonso Costa...

De tal modo, que o Governador se ficara perplexo sem saber que mais admirar: se o dito fino, feliz, conceituoso e oportuno do seu correligionário, se a joia de arte árabe com bainha de prata e cabo de marfim.

¡Há na vida destas situações equívocas!

Repelidos

Machado dos Santas e dr' João de Freitas já não agradam à imprensa monárquica—porque ambos acharam inoportuna a amnistia aos 10 e vêem que a ditadura vai levando um plano muito inclinado...para o fundo.

Tam cedo descontentes! ¡Quem o havia de dizer, se até pareciam aliados á mesma *coisa!*

*

Vai torta!

O centro monárquico, que para aí se anunciou, dizem que tem a sua sède provisória na *Associação Artística Vimaranense* (*Socorros Mútuos*).

¿Consente semelhante coisa os estatutos desta colectividade?

Está visto que não; mas nestas casas, em regra, não há direcções, há donos. Dispõem a seu talante daquilo que não é seu—senão condicionalmente, sob pena de traírem um mandato restritivo e temporâreo.

A neutralidade política que a lei fundamental da casa lhes manda observar, não se compadece com os *zelos* monárquicos dos seus dirigentes, sendo pois abuso, *e abuso perigoso pelos precedentes que traz*, permitir que a sède da Associação o seja também dum centro político.

Assim, vai torta... a Associação.

*

Bombeiros

A nossa corporação dos voluntários não vai ao torneio nacional dos bombeiros—o que faz pena, sabido o exuberante destaque que êles alcançariam.

E' estranhável que os briosos membros da corporação deixem escapar esta excelente oportunidade para mostrar aos seus colegas do país, quanto pode a boa vontade servida por uma perfeita unidade de vistas, sob o comando de homens entusiásticamente votados, por amor à sua terra, ao engrandecimento da simpática e humanitária instituição dos incêndios.

Faz pena!

*

Os jacobinos

O sr. dr. António José de Almeida afirmou no seu congresso que: para salvar a República, aliar-se ia, se tanto fôsse preciso, ao sr. dr. Afonso Costa, chefe, em seu dizer, do «partido demagógico». O sr. dr. João de Freitas escreveu que: entre os males da demagogia vermelha e os perigos da demagogia preta, que se estava revelando, preferia mil vezes a primeira à segunda.

De onde se conclue que quem tem razão são aqueles que enfileiram ao lado dos «democráticos».

Lições do tempo, afinal.

*

Rindo

De uma janela para outra:

—Visinha, fugiu agora da gaiola o meu canário... Voaria para a sua casa?

—Como era ele?

—Amarelinho, com a cabeça verde escura.

—Então não tenha cuidado, visinha, está seguro...

—Seguro, como?

—Está o meu gato a comê-lo.

JA?!...

—

No sábado, pelas 24 horas da noite, um grupo de dedicados e fieis vassalos de el-rei nosso senhor, escolheu a famigerada Praça de S. Tiago para dar largas às suas fundas e arreigadas convicções realistas, arrotando vinho e vivório à monarquia.

Foi um fartar, louvado Deus!, que até parecia, pelo negrume da noite, que a coisa se aprestara certa e em geito —com autoridades e tudo de feição. Veio porêm uma patrulha da Guarda Republicana desmentir-lhes esta convicção, *engaiolando* dois, cuja terra de sua moradia parece ser pequena para o cometimento de tais proezas, nas quais, pelo visto, são vezeiros e herdeiros.

Mas a horda não fica por aqui. Alta madrugada, o bando ousado engrossa e vai postar-se em frente á casa da autoridade administrativa, vociferando brados e aclamações ao rei e à monarquia, coisas suas muito amadas, de mistura com intimativas, de molde a merecer a libertação dos prêsos.

¡Caso foi, senhores, que os *pacíficos* cidadãos detidos pela *desordeira* patrulha da Guarda Republicana—foram mandados pôr em liberdade!

Fêz-se assim, por modo tam edificante, o respeito às instituições, à ordem pública, ao prestigio dos seus mantenedores e da própria autoridade...

Isto vai bem!

NÓS,

e a Comissão Administrativa da Câmara Municipal

Um vereador... para notar!

E' por vezes costume em política de partidos sistematisar fero combate, abrir cizânia, ferir, provocar hostilidade rija, para demolir e desorganizar o adversário. E' costume,—mais propriamente diremos, *foi costume*, — mas nós, francamente, não seguiremos, não adoptaremos essa conducta junto da Comissão Administrativa Municipal, pois que isso nos repugna.

Dito isto como preliminar essencial, também não disfrutaremos a epótese—embora agradável—de pensar por quanto tempo essa mesma Comissão se manterá na posse elegal do município. Corra, porêm, os fados que o destino lhe reserve, saiba ela de antemão que por nenhum motivo veremos os seus actos com lente diversa da que nos serviu para apreciar a acção administrativa da Câmara, agora violentamente dissolvida.

Pela qualidade e merecimentos dos cavalheiros que na sua maioria a compõem, quizeramos antes que nem a antipática e anti republicana circunstância da sua vigência elegal os acompanhasse naquele lugar. A despeito, todavia, de não haverem escrupulisado entre a diferença de serem eleitos pelo voto dos seus concidadãos e o de serem nomeados ao sabor do arbítrio e da força dimanados do poder, bom será, ao menos, que a sua conduta se imponha por actos de exenção partidária e moralidade administrativa—para que se não diga têrem usufruido um mandato tam inglório como improficuo.

*

A distribuição dos pelouros foi feita do seguinte modo:

Obras e Taipas—José Pinheiro;

Praças, mercados, jardins, arvoredos e canil—Domingos Freiria;

Instrução, limpeza e higiene—Rodrigo Pimenta;

Vizela—Dr. António Portas;

Expostos e cadeia—Aureliano Fernandes;

Luz e águas—Caétano Pereira;

Impostos e Fazenda—Guilhermino Barreira;

Matadouro e Cemitério—***Joaquim da Costa Vaz Vieira.*** (1)

—As sessões são às quartas-feiras, pelas 11 horas.

—Na segunda-feira, a Comissão Administrativa mandou vir à sua presença todos os empregados seus dependentes, dirigindo-lhe palavras tendentes à observân-

cia rigorosa no cumprimento dos seus deveres, tendo a justiça e o direito por norma.

Que não exerceria represálias, prometeu, desde que se ajustassem com dignidade e com probidade à linha de conduta recomendada.

Tomou conhecimento, por último, do estado financeiro do Município.

*

(1) Joaquim da Costa Vaz Vieira, fês parte da vereação dissolvida. A despeito dêste cavalheiro não ter sido solidário com os seus colegas na oposição aos decretos ditatoriais, mandava um simples decôro que êle não tomasse parte na Comissão agora nomeada. Em Lisboa e no Porto houve, como todos sabem, divergência com os representantes das minorias, acatando estas os decretos ditatoriais: mas, o que ninguêm viu, foi que alguns dos seus membros se oferecesse para tomar parte nas Comissões nomeadas. Este papel antipático e indigno, estava reservado, para Guimarães, ao sr. Joaquim da Costa Vaz Vieira.

Judas não teria procedido de maneira diversa. Um pelouro foi o preço da sua traição. ¡Tristíssima figura a de certos homens bifrontes!

INTERNATO MUNICIPAL

Algumas noções de moral

Conversas com os alunos (1)

25—Outubro—913.

Órgão de milho, como quasi todas as plantas que servem de alimentação do homem, não se encontra espontâneamente na terra, é o produto de culturas sucessivas e tranformações engenhosas, representando o esfôrço de muitas centenas de individuos. ¡Desde que semente, num dia primaveril, quando já os campos foram arroteados e arados, depois da faina das sachas, de ter passado a grade sôbre os torrões erguidos pelo aço da charrua, desde que a semente é lançada até que a borôa seja posta na mêsa, quantas operações rudes e melindrosas!

¿E para o linho das nossas roupas e das nossas camas? Que múltiplos trabalhos e fadigas de tantos braços...

Arrancado e colocado em pareias para secar, depois de sêco, e ripado para separar a semente, é deitado a curtir ao rio, ai fermenta e desfibra, vai novamente a secar e ripar, passa em seguida à espadela. Começam os praparativos de fiação: a penteadura da filaça em que se tiram dos filamentos as impurêsas e as palhas e desligam as fibras ainda juntas, a estiragem para colocar as fibras em fita e dar a estas maior comprimento, a dobragem. A mecha estirada e dobrada passa nos engenhos e fusos e só então, em teares manuais ou mecânicos, principia a fiação propriamente dita. O encarretado, a urdidura, a separação nas calas são novos trabalhos preparatórios de tecelagem, Entrai numa fábrica de tecidos: centenas de operárias, centenas de operários trabalham em várias tarefas nitidamente distribuidas, de maneira que a obra pronta é a soma, o conjunto de diversas obras individuais.

Estamos em face das leis económicas da divisão e combinação do trabalho, tam importante que se pensou em tempos sôbre elas poder fundar o complicado e vasto maquinismo de toda a sciência económica.

Não chegaria a vida dum homem para completar certos trabalhos que alguns operários, num sistema de fôrças sabiamente combinado, executam às centenas. A divisão do trabalho, pondo em comum actividades particulares especificas, criando e desenvolvendo os técnicos, aperfeiçoando cada ramo pela atenção que lhe fica exclusivamente prêsa, escolhendo cada um segundo as suas faculdades, poupando tempo e a aprendizagem e favorecendo a substituição do trabalho manual pelo mecânico, serviu as necessidades intensas e crescentes da produção.

A divisão e combinação do trabalho não se restringem, porêm, somente à economia: são essenciais, imprescindíveis a toda a nossa vida social. No vestuário, em nosso alimento, na habitação, nos divertimentos, na satisfação das nossas necessidades fisicas e espirituais trabalham, neste preciso momento, em todas as partes do mundo, centenas de milhares de indivíduos—os sábios proseguindo investigações e realizando descobertas, os engenheiros e técnicos levantando planos e dirigindo experiências, os operários construindo e edificando. O indivíduo não é mais do que o produto da cooperação da humanidade inteira que lhe está activa e incansavelmente preparando a vida.

Não apenas a humanidade presente: o homem que nós somos, o homem actual representa já em si a assombrosa criação de muitas gerações passadas, *o facto glorioso e vivo dos mortos*.

As nossas idêas e sentimentos, a nossa educação instrutiva, a nossa própria conformação fisiológica são um profundo e imenso trabalho secular.

Pensai um instante no nosso antepassado preistórico de crâneo achatado e maxilas enormes, sofrendo na vida errante as agruras do mêdo e da fome, tendo por si de construir a choupana onde se abrigava dos medonhos temporais dessa idade convulsa e do assalto violento de feras, que a nossa imaginação até ela poderia supor fantásticas, escondendo-se da hostilidade egoista, brutal, selvagem, tam impiedosa quanto é enraizado o instinto da conservação, tam denodada quanto é cego o impulso da fôrça, dos seus piores inimigos—os outros homens; tendo por si de buscar o alimento através de florestas embrenhadas, duma misteriosa população de terrores que gelam o sangue mais ardido e surprêsas e mil perigos desconhecidos que espreitam a carne da vitima e surgem tolhendo o passo; tendo por si de fabricar as armas de defêsa e os utensílios indispensáveis, sem luz e sem fogo, alerta sempre.

Ressuscitai êsse perdido fantasma e comparai-o com o nosso homem que, num segundo, comunica o seu pensamento para além dos oceanos, que rasgou com a civilização as águas e os ventos, tem à sua mêsa o chá cultivado no Oriente, a carne de bois criados nos pastos abundantes da Argentina, se agasalha com a lã das ovelhas da América, transpõe em vertiginosa corrida enormes distâncias e a dezenas de léguas faz ouvir a sua voz dando ordens ou inquirindo da saúde dum parente...

Os comboios sulcam os continentes, levando aos mercados dos mais longínquos países os frutos da agricultura, a indústria, o comércio, o dinheiro. E' toda uma grande fábrica que trabalha para as nossas comodidades materiais e é também, o que mais importa ainda, um imenso laboratório onde o espírito se retempera e ilumina.

O fonómeno da divisão e combinação do trabalho avulta na sua importância precisamente ao considerarmos a troca permanente e intensa, entre as nações, de pensamentos, sistemas doutrinários, métodos jurídicos, formas políticas, planos de govêrno, a vida social sem limites de fronteiras nem preconceitos de raça, constituindo a vastissima associação das relações humanas em que se vai, embora com lentidão e embaraços, mas seguramente infiltrando o conceito superior da fraternidade.

Durante muitos séculos, as normas do direito romano, cujo estudo ainda hoje se impõe ao jurista na análise da evolução do direito que atingiu então uma verdadeira e perfeita organização e como elemento histórico, auxiliar magnífico na interpretação das leis civis actuais, essas velhas normas continuaram a ser observadas mesmo depois da queda do império, muito especialmente porque o soldado vencedor não impunha aos povos conquistados um tipo determinado de civilização, mas eram os homens públicos e os juristas que vinham assimilar às nacionalidades submetidas ao domínio de Roma os fundamentos caracteristicos da sua constituição social.

Na nossa filosofia, na sciência, na arte, na literatura e na política do nosso tempo cooperam todos os povos civilizados segundo as suas qualidades e tendências especificas. Quando nós falamos da França a êste nome ligamos a idêa dum povo movido por uma eterna luta de defesa social, de rasgadas aspirações de liberdade, recordamos o seu *espírito* que é uma filosofia, a clareza inimitável das suas obras literárias e scientíficas, o seu génio poético e audaz. A Inglaterra sustenta nos mercados uma indústria forte, os seus técnicos correm todos os países como as suas esquadras sulcam todos os mares. Na Alemanha se aprendem a filosofia e as sciências concretas, os métodos pedagógicos, a evolução do ensino profissional, e vemos que o seu comércio mantem na concorrência mundial um importante papel.

(Continua).

Eduardo de Almeida.

(1) Vejam numeros 222 e 227.

A OBRA DA DITADURA

Dissolve e nomeia as Câmaras Municipais

E' do teor seguinte o alvará passado pelo sr. dr. Miguel de Abreu, governador civil do distrito:

«Verificando pelos diversos documentos que vieram à minha presença que a comissão executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães se opoz por diversos meios ao cumprimento dos decretos do govêrno sôbre o recenseamento eleitoral, e que os actos da mesma comissão foram aprovados pela Câmara; mostrando-se, além disso, que a Câmara se quiz arrogar o direito de dar ou deixar de dar cumprimento aos decretos do govêrno, segundo na sua opinião fossem ou deixassem de ser constitucionais, o que não sómente é arrogar-se atribuições que lhe não pertencem, mas ainda, além disso, estabelecer a anarquia nos serviços da administração pública; e

Tendo sido ouvida a Câmara, pela sua resposta não justifica nem desculpa o seu procedimento nem o da sua comissão executiva com quem se solidarizou.

Usando da atribuição que me é conferida pelo decreto n.º 1:488 de 9 de Abril corrente, dissolvo a Câmara Municipal do concelho de Guimarães, a qual fará a entrega da administração municipal à comissão que será nomeada pelo govêrno nos termos do mesmo decreto.

Dado no govêrno civil de Braga, aos 17 de Abril de 1915.—(a) *Miguel de Abreu.*»

Foi sábado que se consumou a violência. Dia do mercado semanal, para a gente da feira se apelou, atraindo-lhe a curiosidade com repiques e foguetes. O povo gosta de festa, é sabido; e, pelo berbicacho da sua curiosidade inata, corre ainda, como soe dizer-se, atraz de foguetes. Estava pois o largo fronteiro ao edificio municipal pejado de povinho, formando uma multidão promiscuosa. O facto propriamente dito não o interessava. A ensenação era tudo.

São 14 1|2 horas; chega a autoridade do distrito, o seu delegado no concelho, membros da comissão, e alguns convidados para a cerimónia. A sala das sessões está fechada à chave. Oferecem-se ombros para violentar a porta. O profissional encomendado opera. Entra tudo de roldão, como nos finais de tragédia. Não entoam hossanas, mas há vivas. O arbitrio é lei. Viva o arbitrio! Vai começar a função.

Fala o sr. Alvaro Costa, investido na presidência. Promete servir a terra. Termina, propondo o envio de telegramas ao presidente da República e ao chefe do govêrno. Distribuem-se os pelouros, marcam-se as sessões, investem-se da posse.

Teem a palavra por sua vez os srs. governador civil, cónego José Maria Gomes, dr. António Portas e dr. Pedro Guimarães. Todos acham aquele acto o mais legal dêste mundo, e até chegam a admirar-se que os membros da Câmara dissolvida não pensem como êles. Ora pois, a coisa ia já no fim, eis senão quando rompe a tempestade lá dentro.

—O que foi? o que seria?... O povoleu em alvoroçado movimento no largo fronteiro, interroga, inquire. Soldados da Guarda Republicana, a cavalo, evolucionam. E'-lhes entregue um homem pela polícia. Este segue prêso, entre os cavalos, a caminho da esquadra, seguro pela gorja, como um criminoso.

—O que foi? o que seria?...

De facto a coisa devia ter sido grave, se considerarmos que contra êle se levantaram punhos e rangeram dentes, num vociferar de ódios estoantes, em fúria doida e aceza.

¿Seria porque êste cidadão usava cabeleira farta e gravata preta em «Lavallière»?

Apenas isto: porque gritou em saliente oportunidade:

—«*Viva o respeito à lei!*», «*Viva a República!*»

Na verdade, para quem usa cabeleira farta e traz gravata preta em «Lavallière», foi o cúmulo... do atrevimento. O seu trajar como os excêntricos boémios de Paris, como os poetas e os artistas, denunciava nele um representante da demagogia vermelha, um jacobino, um «formiga».

Foi uma temeridade. Antes *vivasse* o rei e a sua camarilha. A atmosfera tinha-o acolhido melhor. Assim, estando lá, como estava, a demagogia negra—mais numerosa, mais ousada, mais tigrina,—foi sofrer-lhe as conseqüências. Pucharam-lhe pelos cabelos, vaiaram-no, pontapearam-no, e, bem decerto teriam embebido a sua cólera no seu sangue, se êste não procura na prisão a porta de salvamento.

Acusa êste, em carta que adiante publicamos, o sr. administrador do concelho. Diz que foi êle, no seu discurso, quem provocou o motim, quem lhe acirrou às canelas a demagogia negra. ¡E' profundamente estranhável o facto! Não o comentamos pela circunstância de que o não presenceamos. Aceitamo-lo, todavia, pois conhecemos ocorrências idênticas.

.....

Dêste modo terminou o esbulho municipal—função que tendo principiado com manifestações de badalos e foguetes, terminára com desordem e desconcerto popular.

Ou não se tratasse dum acto antipático, arbitrário, violento.

Influência da escola primária

Excerpto dum anónimo.

A maior parte das crianças saem da escola primária com as suas qualidades de coração e de carácter quási no mesmo estado de incultura e de entorpecimento em que para lá as levaram. ¿Vieram para a rua, viram um cão ou um pássaro a distância em que, agressivamente os podem atingir? Lá parte a pedrada favorita, desazando um ou fazendo ganir o outro. ¿Encontraram um mendicante, velho ou moço, mas em qualquer dos casos inabilitado por alguma irremediavel doença? Vá de enchê-lo de chufas, de o perseguir em vozearia acintosa pela estrada além. ¿Deparou-se-lhes um ninho, onde tenras avesinhas implumes aguardam o regresso dos pais, que com as migalhas do seu sustento lhe trazem o calôr dos seus afectos, a graça das suas carícias? Toca a arrancar impiamente o ninho,—produto delicado de tantos dias de trabalho e de apreensões—, toca a aproveitar os seus frágeis inquilinos para gaudio de algumas horas de endemoninhadas travessuras. ¿Apareceu uma árvore, cedendo ao peso dos frutos amadurecidos, que graciosamente a ornamentam e a tornam orgulhosa de uma produção excepcional? Apedrejam-a, saltam-lhe para os troncos, derribam parte dos apetecidos pomos, que, afóra os que lhes satisfazem os gulosos prazeres, ficam pelo chão num destrôço digno de lástima.

Ora, quer-nos parecer que tudo isto e muitas coisas mais, que são outras tantas e flagrantes provas de uma descaroavel ausência de educação, podia ser evitado ou grandemente atenuado pela escola primária. Se de pequeno se torce o pepino, de menino também se deve encaminhar o homem na prática de todos os princípios sãos, de tudo que o enobreça, de tudo que constitua um título de honra para êle e para a sociedade.

¿Faz isto a escola primária, com a perseverança e a proficiência inerentes a uma tam delicada missão? Não faz, sem dúvida. Aqui e ali, uma vaga noção sôbre um ou outro dos pontos que deixamos indicados, uma ou outra observação, um ou outro conselho...Mas tudo com tal avareza e sob uma fórma tão dúbia, que chega-se ao fim da frequência, com o segundo exame feito, o resultado prático dessas coisas é pouco mais de nulo.

Pois a escola primária pode influir de um modo perdurável e eficaz na formação do caracter das crianças que por ela transitam.

Teatro D. Afonso Henriques

No próximo domingo, em 2 sessões, às 7 1|2 e 9 1|2 horas da noite, realizam a sua festa artistica os sr. Emílio C. Guimarães e Herculano Dias, operador e ajudante do cinematógrafo High-Life.

Ambos bons môços, merecem por igual a estima e consideração de todos, pelo que é justo que tenham uma casa à cunha.

O programa é atraente, destacando-se de entre as interessantes películas que o constituem, algumas das quais de novidade, o emocionante drama em 4 partes, da *Casa Paté*:

O SEGREDO DA ORFÃ

fita colorida de grande nomeada.

Será bom esclarecer

—

Correu de bôca em bôca o boato insidioso e falso de que eu, como qualquer bebado ou arruaceiro, assalariado, fui á Câmara para desvirtuar a *festiva* sessão do dia 23 do corrente, a que assistiu o sr. Governador Civil do distrito.

E como a minha pessoa é absolutamente incapaz de se prestar a tais actos, eu protesto não só contra êsses boatos, mas também contra os factos que se deram, factos bem desagradáveis e que poderiam ter conseqüências funestissimas, das quais eu só torno a culpa ao sr. Administrador do Concelho.

Relatemos :

Indo eu assistir à posse da Comissão Administrativa, em determinada altura dos discursos, como não ouvisse nenhum viva à Republica, entendi que êle era oportuno, o que fiz, acompanhando-o de um outro ao respeito à Lei, no que fui correspondido pela maior parte do povo que estava na sala. Ora devo esclarecer que procedi assim por estar convencido que êste acto não constituia ofensa alguma.

Mas qual?!... Depois de todos falarem, tem a palavra o sr. Administrador. Sua ex.ª agradece as manifestações que o povo lhe fês, e, como que dominado por uma idea de desforra, olha para o fundo da sala *e diz ao povo que ouviu vivas ao respeito á lei, mas que êsses vivas deviam ser levantados por pessoas de hombridade...*, acrescentando para o devido efeito *que o nosso povo era respeitador e ordeiro porque senão...* E ficou suspenso, a olhar para a mesa, à espera que a *tempestade* estalasse. Em virtude dêste significativo *senão*, adivinha-se o que se deu. Parte da gente que estava na sala, e que eu não sei se eram correligionários de s. ex.ª, cresceram então sôbre mim, de punhos cerrados, dando gritos de *matese, enforque-se, fora a formiga*, etc., etc.

Em vista desta extranha atitude, salto abaixo duma cadeira donde observava as oradores, saio cá para fora com toda aquela... cambada atraz de mim, galgo a escada de dois pulos e peço à policia que guardava o edificio que me prenda.

Sim; foi isto o que se deu. S. ex.ª o sr. Administrador, julgou a minha humilde pessoa pelo gravata negra «à artista» que eu trazia, tal qual como certo *povo* cá da terra que costuma ver nêsse género de gravata o caracteristico da Carbonária. Portanto a minha pessoa era uma ofensa numa sessão daquelas onde um viva ao respeito á lei só podia ser vibrado por uma criatura de gravata *azul e branca*, pelo visto.

Se não fosse, portanto, o caso do sr. Administrador do Concelho levantar reparos, onde êles, afinal, não tinham lugar, indo até ao ponto de provocar o tal *povo ordeiro* contra mim, nada teria havido de anormal, pois que eu não fui à Câmara alterar a ordem, embora julgasse aquele acto uma violação às leis constitucionais, contra o qual eu protestei, esclamando apenas:—

«Viva a República!»

«Viva o respeito à lei!»

Pela publicação destas linhas lhe fica agradecido.

(a) *J. Luís Ferreira.*

A casa **«Londres em Guimarães»** responde á campanha dos seus concorrentes com um incomparável sortido do máximo bom gôsto, inegualável modicidade de **preços** e irrepreensivel corte e execução.

O tabaco é um vício letàrgico

Contrariamente ao álcool irritante, ao café e ao chá provocadores, o tabaco deprime e humilha. Na despropositada senda em que a humanidade se tem vindo a abastardar, o uso do tabaco, cada dia mais avolumado, é um factor de infamante estigmatização. Desde o misero operário, ganhando uma féria escassa que mal chega para ter uma fraca ração alimentar que o sustente, até ao rico homem de fundos; desde o estudante do liceu ao professor que o devia ensinar a pôr ao lado êsse costume iefelicitante ; pode dizer-se ser uma raridade eucontrar neste país um homem que não junte ao infortúnio dos seus êrros higiénicos o senão deteriorador do tabaco.¡ O delito sanitário resultante do emprêgo deste letífero rosalgar chega a não se compreender! Trazer na bôca a chaminé acesa dum cachimbo com o seu fornilho a arder em volutas e fumo atordoante e irritante; prender entre os lábios, onde tantas vezes o cancro se instala mortífero, o rolinho dum cigarro inútil; instalar na bôca com o intermédio duma fumadeira de âmbar ou massa um suprido charuto ; mascar as fôlhas ressequidas da solanácea estupefaciente, ou meter nas fossas nasais o pó de rapé, seu derivado sórdido—será útil para quem o cultiva, fabrica ou vende, mas para quem o chupa absorve e rumina é verdadeiramente insensato. Tão imundo vício não veiu para a Europa senão quando foi da descoberta da América, donde também se importou a sífilis infamante. Chega a parecer um absurdo entrar na avaliação mundial do somatório de deformações psíquicas que o tabaco causa. Os seus amigos chegam até a preferilo ao alimento. Há até quem, tendo na algibeira uns magros centavos, em vez de ir buscar um naco de boroa que lhe mitigue a fome, antes corre ao estanque próximo comprar um macinho de cigarros fortes, com os quais vai esquecer a vida infortunada que tem adqúirido pela sua desordem na existência. No orçamento individual do homem dêste século, o tabaco ocupa um lugar importante. Calculando que 3 miihões de portuguêses gastem dez centavos por dia, perfaz no ano mais de 10 mil contos, que se movimentam por êste dispêndio irracional e atentatório ao raciocínio e á higiene. O tabaco destroi a sensibilidade, mascara o olfato, enfraquece a memória, produz vertigens e causa a cegueira (Camilo Castelo Branco cegou por ser um fumador incorrigivel!) e o cancro na bôca e laringe. Chega a formar paralisias, enegrece os dentes, altera a saliva, causa o emagrecimento e provoca bronquites, etc. E a morte lenta num suicídio demorado. No Tabaco encontra-se a *nicotina*. Em cada quilo de folhas há 16 gramas desse activo principio, tão forte como a pêrfida morfina ou como a estriquinina usada para matar ratos e cães. O seu nome deriva de Nicot, embaixador francês, em Lisboa, que levou para França, em 1570, essa usança ridícula. Os primeiros fumadores foram corridos, escarnecidos, e até um Papa (Urbano VIII) chegou a excomungar quem fumasse. Apesar de tudo isto, o tabaco é dum uso universal entre os homens. Só o sexo feminino não tem tal vício, na generalidade sendo poucas as mulheres fumistas... felismente.

Leitor destas verdades, se estás fumando, destroi o cigarro que tens na boca. Não o deites fóra sem o inutilizar, para que ninguêm vá apanhar a *ponta* e chupar o *desperdício* infecto. O Tabaco é um hábito miserável e degradante. Domina os teus vicios e serás grande, leitor complacente...

Dr. Amilcar de Sousa.

Notícias

—

Promoção—A major o capitão de infantaria 2o, sr. Duarte do Amaral.

*

—***Quete***—Em beneficio da Cruz Vermeiha realizaram-na, nesta cidade, estudantes do liceu Rodrigues de Freitas, do Porto.

*

Faleceu—O snr. João Antônio Viegas Alves, empregado da câmara, aposentado.

*

Oferta—A corporação dos Bombeiros Voluntários ofereceu 20$00 para o monumento a Guilherme Fernandes.

*

Caridade—A nova instituição Oficina de S. José, inaugurar-se há em começos de Junho, com 10 crianças do sexo masculino. Projectam para essa ocasião em sarau literário, em beneficio.

*

Legado — A O. de S. Domingos recebe requerimentos até hoje para distribuir 12 vestuários a pobres das freguesias de S. Paio e S. Sebastião.

*

Prémio—Recebeu-o de 1 conto de reis, uma apólice da Equitativa de Portugal e Ultramar, pertença do sr. António de Araujo Salgado.

*

Incêndio — Terça-feira, pela 1 da manhã, no lugar da Cruz de Argola, em casa do proprietário sr. Joaquim José de Abreu Guimarães. Compareceram os bombeiros e a Guarda Republicana.

*

Milho—Foram apreendidos 14 carros de milho vindos de S. Torquato, para embarcar na estação de Paço, com destino ao Porto.

*

Presidente—Fei eleito o snr. Guilhermino Barreira, para a Associação Comercial.

*

Gualterianas—Realizam-se.

*

Minas — Descobertas pelo sr. major Caria, em dois montes do concelho de Barcelos.

*

1.º de Maio—A Asociação dos Operarios Textis, (secção 20, Pevidem) comemora esta data pela forma seguinte: Alvorada festiva, missa na paroquial de S. Jorge, romagem ao cemitério, recepção pelas 15 horas aos companheiros desta cidade, cortejo cívico, sessão solene, etc. Abrilhantará esta festa operária uma banda de música.

EDITAL

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães.

Faz público que as suas sessões ordinárias devem realizar-se em todas as quartas-feiras de cada semana, pelas 11 horas, excepto sendo dias feriados, porque, sendo-o, fazem-se no dia imediato, em harmonia com a deliberação tomada em sessão que se efectuou no dia 24 de Abril do corrente ano. E para constar se publica o presente na forma da lei.

Guimarães, 26 de Abril de 1915.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Alvaro Costa Guimarães.

Irmandade de S. Torquato

E' convocada a Assemblea Geral da Irmandade de S. Torquato, a fim de reunir-se, em sessão ordinária, na casa da Irmandade, no dia 2 de Maio próximo, pelas 9 horas, para se dar cumprimento ao disposto no § 1.º do art. 15 dos Estatutos—eleição da mêsa e do definitório, que teem de servir no biénio que vai de 1 de Julho do corrente ano a 30 de Junho de 1917.

Não se reunindo número suficiente de irmãos para a Assemblea Geral funcionar, será a mesma Assemblea adiada para o dia 9 do dito mês de Maio, à mesma hora.

Guimarães, 20 de Abril de 1915.

O Juís da Irmandade,

(a) *António José da Silva Basto Júnior.*

EDITAL

A Comissão concelhia e administração dos Bens Eclesiásticos em Guimarães:

Faz saber que até ao dia 5 de Maio próximo, às 12 horas, recebe proposta em carta fechada para a arrematação de obras nos presbitérios de Ronfe, Gominhães, Donim e S. Sebastião, dêste concelho, sob as bases de licitação de 15$10, 9$40, 20$00 e 27$80.

As condições para as obras acham-se na secretaria da comissão, onde podem ser examinadas.

Guimarães, 23 de Abril de 1915.

O presidente da comissão,

Abel de Vasconcelos Cardoso.

EDITAL

1.ª Publicação

A Câmara Municipal dêste Concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 19 do próximo mêz de Maio, pelas 11 horas, nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta pública as obras no edifício das extintas Dorotêas, para a instalação da Guarda Nacional Republicana, com séde nesta cidade, sob base de licitação de 270$00.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos,

Paços do Concelho de Guimarães, aos 29 de Abril de 1915. E eu **José Maria Gomes Alves**, chefe da Secretaria o subscrevi.

O Vice-Presidente da Comissão,

José Pinheiro

EDITAL

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do concelho de Guimarães:

(1.ª Publicação)

Faz público que, em sua sessão ordinária realizada ontem, deliberou efectuar o pagamento dos vencimentos aos professores de instrução primária dêste concelho, em todas as quintas feiras posteriores ao dia 10 de cada mês.

E para constar se passou o presente e outros de igual teôr que vão ser afixados nos lugares do costume.

Guimarães, Secretaria Municipal, 29 de Abril de 1915.

E eu **José Maria Gomes Alves**, chefe da Secretaria o subcrevi.

O Vice-Presidente

José Pinheiro.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães, distrito de Braga:

Faz público que, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia de ontem, deliberou alterar a denominação do "Largo de Francisco Ferrer,„ por "Largo do Liceu.„

E para constar se passou o presente e outros de igual teôr que que vão ser afixados nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, Paços do Concelho, 29 de Abril de 1915. E eu **José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria o subscrevi.**

O Vice-Presidente,

José Pinheiro.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães, distrito de Braga:

Faz público que põe em execução a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua sessão ordinária de 18 de Fevereiro de 1914, que denominou a "Avenida que dirige do Largo da República até à entrada da rua Elias Garcia, da povoação de Vizela, por "Avenida do Abade de Tagilde—João Gomes de Oliveira Guimarães—1853 a 1912„.

E para constar se passou o presente e outros de igual teôr que vão ser afixados nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, Paços do Concelho, 29 de Abril de 1915. E eu **José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria o subscrevi.**

O Vice-Presidente,

José Pinheiro.

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1$000 a 2$000 réis e poderão sel-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancarem, flagelarem, ou por qualquer fórma maltratarem os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre aplicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprêgo de instrumentos para estímulo ou correcção que não sejam a espóra de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1m,10, para o gado cavalar e muar; e a vara de pinho de 1m,32 de comprimento com aguilhão de 0m,006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel dêstes meios de estímulo e correcção, ou o seu emprêgo na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensivel;

Aplicação nos aparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprêgo de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam sofrimento desnecessário;

Depenar aves, cegal-as para cantarem, ou esfolar animais antes de estarem perfeitamente mortos;

Conduzir pela via pública vitelos atados ás caudas das vacas, e obrigal-os a caminhar à fôrça de pancadas;

Prender aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeis a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar, e bem assim lançar fôgo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sôbre êles substâncias corrossivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e açulal-os uns contra os outros;

Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recemnascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados à alimentação, arremessal-as violentamente umas sôbre outras ou sôbre o chão, e transportal-as em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforge;

Fazer levantar os animais cahidos, à fôrça de pancadas e outras violências;

Castigar os animais visivelmente carregados, pata os obrigar a subir rampas, quando as suas fôrças lhes fião permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir-se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2$000 a 4$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, famintos, chagados ou doentes, quando qualquer déstes estados fôr devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções oficiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os efeitos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recusar exercel-o, será condenado a prisão correccional de dois méses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Comercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de meia nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas aplicáveis nas contravenções: *pela primeira vez, multa de 2$00; pela segunda vez, multa de 4$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20$00 e prisão até um mês* (Art.º 39.º da lei extractada).

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de **PEIXOTO & ROCHA**

Legalmente habilitados

Operações sôbre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito.

Rua da República, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA,,

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista **Manuel Jesus de Sousa**

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

LUZ DO SOL

Sistema WIZARD é amilhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é tambem a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Iluminai as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sôbre iluminaçãs intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior sucesso da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Confeitaria Parisiense

—DE—

DOMINGOS VINAGREIRO & F.os

Grande e variado sortido em pasteis.
Variedade em doces.
Especialidade em doce de óvos.
Vinhos de mesa, finos e espumosos.
Champagnes, Cognacs e licores.
Bolachas Nacionais e Estrangeiras das principais fábricas.

Especialidade em café á chavena da conhecida marca "A Brazileira,,

Serviço de chá

Manteiga da Cooperativa Vimaranense

Lunch's Sandwichs

Bombons e rebuçados de todas as qualidades.
Massas e farinhas alimentícias.
Chá café chocolates e cacau.
Mercearia de primeira qualidade.
Especialidade em queijo da Serra.

Executam-se encomendas para Casamentos, Batisados e Soirées.

DISPONIVEL

Antiga Mercearia e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estranjeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estranjeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Âncora

24, Rua da República, 28—**GUIMARÃES**

Sortido variado em bolacha ingleza—Café puro especial.
Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do **SAMEIRO**

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 „	Repetição, por linha	20 „
Brazil, ano (moeda forte)	2$500 „	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 „	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA *Ao Cidadão*